

Fomento Cultural	Edital de Projetos de Criação, Difusão, Formação, Fruição, Inovação, Pesquisa, Produção, Salvaguarda e Tecnologia Cultural	R\$ 78.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	95	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais	R\$ 12.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	2	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Recuperação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para o Espaço Cultural do Alverne (Área de remanescente quilombola) e do prédio do Centro Histórico	R\$ 28.315,76	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento Espaço Cultural reformado modernizado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	R\$ 6.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão destinadas cotas e pontuação de inclusão e indução social, visando atingir o percentual de 20% de atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas as seguintes ações afirmativas, conforme art. 2º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023: políticas de cotas ou reservas de vagas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; procedimentos simplificados de inscrição.

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura? Sim, Possui

Plano de Cultura: Em elaboração

Possui Fundo de Cultura: Não

TERMOS E CONDIÇÕES

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR: AIBX908N

Publicado por:
José Roberto Inojosa de Farias
Código Identificador:25E75F18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019441

UF Ente Recebedor: PE

Ente Recebedor: MUNICIPIO DA ALIANCA

CNPJ Ente Recebedor: 10 164.028/0001-18

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDOMUNICIPALDECULTURA

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 34 345.872/0001-03

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 290.821,28

Masked Input 290 821.28

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Cecília Canuto de Santana

Cargo Assessoria técnica contratada

Telefone (81) 98454-9711

E-mail ceciliacanuto@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome RosineideFernandesCavalcantide Araújo

Cargo Secretária de Cultura, Turismo e Eventos

Telefone (81) 99410-0213

E-mail cultura@alianca.pc.gov.br

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A convocação foi realizada através do canal oficial do município através da rede social oficial da prefeitura no Instagram.

O processo de diálogo com a sociedade civil foi realizado através de 02 (duas) escutas públicas, convocadas através da Prefeitura Municipal e a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Aliança - Pernambuco.

Foram apresentados para os agentes e fazedores de cultura do município: um PPT contendo Informações sobre a legislação e seus procedimentos específicos para a implementação e execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e o Plano de Ação de nº 30882120230005-019441, inserido na plataforma de operacionalização das transferências Transfere Gov.

O Plano de Ação foi apresentado para todos os presentes contendo as metas e ações previstas para que os presentes pudessem compreender e, em seguida, ter argumentos para acatar ou sugerir alguma modificação. A plenária definiu que os recursos da PNAB serão aplicados no município de Aliança na ação de Fomento Cultural, garantindo os 5% para uso operacional referente à contratação da assessoria técnica para implementação da PNAB.

O processo de participação social foi realizado no formato presencial no dia 11 de maio, das 09h às 12h, no Auditório da Unidade Educacional da Prefeitura de Aliança - UEPA. A plenária foi composta por 34 (trinta e quatro) membros do Conselho Municipal, artistas, agentes e fazedores de cultura, intermediada pela assessoria técnica contratada e a Secretária de Cultura, Turismo e Eventos. Ficou definido na plenária que o Conselho Municipal iria se reunir no dia 21/05/2024 na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos para juntos analisarem o Plano Municipal e as deliberações da Conferência Municipal, para então definir todas as ações/propostas para divisão e aplicação dos recursos da PNAB. A referida reunião foi realizada como acordado, onde os membros do Conselho Municipal definiram as propostas de Fomento e Premiação, bem como os valores para cada oportunidade que serão lançadas nos editais, conforme descritas nas atas que serão anexadas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C6q8bf0OcWb/?igsh=cTVvb3lkcDZwa3pj>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento: Realização de projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural;	225.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	17	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação	51.280,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	14.541,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			1

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os 20% previstos no no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022 serão concedidos através de pontuação diferenciada nos editais de fomento e premiação que apresentarem projetos e contemplados em áreas

periféricas, urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais de fomento e premiação oferecerão critérios para pontuação para mulheres cis, população LGBTQIAP+, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e comunidades tradicionais, entre outros.

Com a garantia dos percentuais previstos no Art. 6º, Inciso I, II e III da Instrução Normativa MinC nº 10/2023:
25% pessoas negras (pretas e pardas); 10% pessoas indígenas e;
5% pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR C4QHSG7V

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:25C2F07E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB EXERCÍCIO 2023/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
EXERCÍCIO 2023/2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO			
ENTE FEDERATIVO: BREJÃO-PERNAMBUCO CNPJ: 10.131.076/0001-00	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: FUNDO DE CULTURA	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-016533	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 80.216,65
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA CULTURA ENTE FEDERATIVO SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
TELEFONE PARA CONTATO: (87) 9-9641-8541		E-MAIL: cultura@capoeiras.pe.gov.br	
A Diretoria de Cultura realizou audiência Cultural, por meio da convocatória publicado nas redes sociais, grupos de whatsapp, meios oficiais de comunicação do município, convocando a comunidade para a participação das escutas no Auditório da Casa das Juventudes. A audiência foi realizada às 10:00 do dia 29 de maio do corrente ano e contou com a participação de 21 pessoas, entres, artistas, artesões, representantes de grupos culturais e demais pessoas fazedores de cultura, a reunião teve uma longa discussão com apresentação de propostas para construção e fortalecimento da cultura local, a curto, médio e longo prazo, aferido por meio da participação social, dando continuidade ao momento de dialogo com a comunidade cultural, foi apresentado uma lista de proposta, para a construção do Plano Ação e Execução da LAB, após o e debate os presentes aprovaram por unanimidade os encaminhamentos para a construção do Plano. O documento se torna-se uma ferramenta poderosa que revela a essência e o legado de alguns mestres que mantêm viva as tradições culturais dessa do município, disperatdo ainda com os atores municipais um mergulho em um bate papo de proposta fascinante, desvendando um cenário de histórias incríveis, saberes ancestrais e manifestações culturais únicas!			

META SE AÇÕES							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Apoio a Festividades da cultura Popular Tradicional e Grupos	R\$ 11.528,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Atração Artística Contratada e grupos	03 + 2 = 05	Sim
		1.1.3 - Fomento a execução de Projetos de Resgate da Cultura Popular tradicional	R\$ 16.043,33	Publicação de Edital de Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	03	Sim
		1.1.4 – apoio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$ 39.145,32	Publicação de Edital de Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais – projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto fomentado	03	Não
		1.1.5 - Apoio a projetos de iniciativa para Economia criativa	R\$ 13.500,00	Publicação de Edital de Chamamento público - Fomento à economia criativa – projetos (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes e Feira cultural	15	Não

Aprovação por meio de Audiência publica realizada no Auditorio da Casa Juventudde no dia e 29 de maio de 2024 , conforme ata e lista de presença

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:57D55A00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos